



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 29/06/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 33/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PROVADO EM 29/06/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A ampliação do Cemitério Municipal São João Baptista localizado no Povoado São Mateus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita, devido à necessidade de ampliação do Cemitério Municipal São João Baptista. Ressaltamos também sobre a importância da ampliação do mesmo, visto que o espaço atual é insuficiente.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 19 de Junho de 2017.


ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador